



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2018.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3786/18.

AUTORIA: Vereadora Ada Dantas

ASSUNTO: “Dispõe garantindo à lactante o direito de amamentar nos estabelecimentos de uso coletivo, públicos ou privados, em local de sua escolha, ainda que nesses estabelecimentos, estejam disponíveis locais exclusivos para amamentação no Município de Porto Velho, e dá outras providências”.

PARECER Nº 173/18

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, após análise do Voto do Relator Vereador **Jair Montes**, opinamos favoravelmente aprovação do Projeto de Lei. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 06 de novembro de 2018.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Ver. Jair Montes
Membro

Ver. Sebastião Geraldo Ferreira. (Tiãozinho).
Membro